



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia



REITORIA

PORTARIA Nº 657, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 7º da Lei nº 11.151/2005 e o art. 32 do Estatuto da UFRB, e com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 580, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 59, de 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles Internos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CGGRCI/UFRB):

a) Representantes do Fórum de Diretoras(es) dos Centros de Ensino:

Titular: Roberto Robson Borges dos Santos (CCAAB)

Suplente: Creuza Souza Silva (CFP).

b) Representantes do Fórum de Gerentes Técnicos dos Centros de Ensino:

Titular: Lorena dos Santos Santana Coutinho (CETENS)

Suplente: Pamela Moura da Rocha (CCS)

Art. 2º O mandato dos representantes dos Fóruns de Diretoras(es) e de Gerentes Técnicos terá duração de 2 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 14:47:23)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS
VICE-REITOR

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=3836>.